



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. 19.898 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528
Fls. 102
Livro N.º 2 DC COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC Ano: 2008

MATRÍCULA N.º 19898 DATA: 29 de janeiro de 2008
(dezenove mil oitocentos e noventa e oito)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno designado por Chácara n.º 86, do condomínio deitado Village da Montanha " VILLA DO PRADO " aprovado pela Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - SC., situado na localidade de Santa Izabel - Rancho Queimado - SC., com uma área privativa de 957,51m²(AUE), e uma área de uso comum de 2.812,80m²(AUC), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE em linha reta com 32,80m com a Rua P ; FUNDOS em linha reta com 7,05m com a área de uso comum ; LADO DIREITO em linha reta com 46,74m com a área de uso comum ; LADO ESQUERDO em linha reta com 55,56m com a área de uso comum
PROPRIETÁRIO: VILLAGE DA MONTANHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 08.335.378/0001-58, com sede na Rodovia SC 407, Km 2, a partir do Trevo de Rancho Queimado, s/n, Bairro Alto Rio das Antas - Rancho Queimado - SC., representada pela Sôcia Quater Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.039.550/0001-26 e Momento Engenharia de Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 75.114.504/0001-31.
TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, no livro 2-CV, sob o n.º 18.994.
Oficial.....

AV-001-19.898 - 09 de Junho de 2008.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 13 de maio de 2008, feito ao oficial deste Cartório, pela proprietária já anteriormente qualificada, na qual apresentou Ofício/INCRA/SR(10)G n.º 620, datado de 28 de abril de 2008, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente assinado pelo Superintendente Regional João Paulo Lajus Strapazon, bem como Declaração, datada de 08 de abril de 2008, expedido pela Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Josenei Tadeu Schiller, para promover o CANCELAMENTO do Código no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, bem como considerar que o referido imóvel está sujeito ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, sob a inscrição imobiliária n.º 04.15.002.086.0001.000. Tudo conforme documentação apresentada e arquivada neste Cartório.
Emolumentos: R\$ 55,92
Oficial.....

AV2-19898 - Santo Amaro da Imperatriz, 12 de Agosto de 2015. NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Certifico que pelo Ofício/Autos n.º 0900076-2014.8.24.0057-0014, datado de 05 de agosto de 2015, passado pela 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Clóvis Marcelino dos Santos, em que é requerente o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consta a determinação para averbação da existência da Ação Civil Pública dos autos acima identificados que estão em tramitação nesta Comarca. Protocolo n.º 29.036 de 07/08/2015. Emolumentos e selo: Isentos, (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: DRC74313-FDQX. Dou fé.
Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

R.3-19898 - Santo Amaro da Imperatriz, 06 de Outubro de 2015. BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Certifico que pelo Ofício n.º 0900076-91.2014.8.24.0057-0015, datado de 29 de setembro de 2015, assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Clóvis Marcelino dos Santos, passado pela 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, extraído dos autos de n.º 0900076-91.2014.8.24.0057 consta determinação para bloqueio desta matrícula imobiliária. Portanto, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, o imóvel desta matrícula fica indisponível. Protocolo n.º 29.468 de 01/10/2015. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: DRC79587-ZNJ5. Dou fé.
Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

... Continua no verso ...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º **19898**

Ficha 01v
Fls. _____

AV.4-19898 - Santo Amaro da Imperatriz, 10 de Abril de 2017. **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 0900076-91.2014.8.24.0057-0016, datado de 04 de abril de 2017, assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Clóvis Marcelino dos Santos, passado pela 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, extraído dos autos de nº 0900076-91.2014.8.24.0057, para promover o **DESBLOQUEIO** do imóvel desta matrícula. Protocolo nº. 33.949 de 10/04/2017. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: EGW15574055EX. Dou Fé.
Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

R.5-19898 - Santo Amaro da Imperatriz, 08 de Junho de 2021. **COMPRA E VENDA - OUTORGANTE VENDEDORA:** VILLAGE DA MONTANHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.335.378/0001-58, com sede à Rodovia SC 407, KM 2, s/nº, Bairro Alto Rio das Antas, Rancho Queimado - SC. **OUTORGADOS COMPRADORES:** JOSÉ MARIO ELIAS, CPF nº 073.643.049-08, nascido aos 14/04/1990, tabelião de notas e CRISTIANE DA SILVA DIAS, CPF nº 077.585.729-79, nascida em 01/04/1991, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Evaldo Bruggemann, nº 277, Bairro Centro, Rancho Queimado - SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 01/02/2019. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 225/226 e verso, do livro nº 83, aos 28 de maio de 2021, pela Escritania de Paz de Rancho Queimado, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Valor ajustado apontado na escritura: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **CLÁUSULA RESOLUTIVA:** O pagamento será efetuado da seguinte forma: o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), divididos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira vencendo em 05/05/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e nas demais incidindo mensalmente o índice do IGPM mensal, limitado a variação mensal correspondente do INPC. Para a garantia do pagamento das parcelas vincendas, as partes estipulam a presente cláusula resolutiva para constar que: se os compradores atrasarem o pagamento de qualquer das parcelas do preço, e se constituído em mora e não purgá-la em 15 dias, poderá a vendedora exigir a totalidade do preço ou desfazer a presente venda. Regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais de direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475, bem como quanto à propriedade resolúvel previstas nos artigos 1359 e 1360, todos do Código Civil Brasileiro. Consta na Escritura o que segue: a DOI será emitida no prazo regulamentar; foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais); FRJ no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), aos 18/05/2021, conforme consulta no sítio eletrônico do TJSC - nosso nº 5800098785, guia nº 1001225330; apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85; certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; declaração que o imóvel transacionado não possui débitos relativos ao condomínio. **Inscrição Imobiliária nº 06.32.849.0001.86.** Protocolo nº 48.081 de 28/05/2021. Emolumentos: R\$ 1.278,87. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDO76535-HSGC. Dou fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: _____

AV.6-19898 - Santo Amaro da Imperatriz, 08 de Junho de 2021. **PACTO ANTENUPCIAL (Cláusulas)** - Averba-se, conforme previsto no Art. 687 § único do código de normas da CGJSC e art 167, II, 1 e 244 da Lei 6.015/73 que a escritura de pacto antenupcial dos proprietários: JOSÉ MARIO ELIAS e CRISTIANE DA SILVA DIAS, foi registrada neste Ofício de Registro de Imóveis, no livro 3, sob o nº 9.279, para constar que o regime adotado pelo casal foi o da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a seguinte cláusula: "de modo que todos os bens que possuem até esta data e os que vierem a possuir na constância do casamento, por qualquer forma ou título, quer sejam onerosos ou gratuitos, se comunicarão entre si, sem qualquer exclusão". Demais cláusulas conforme consta na cópia do pacto arquivado nesta Serventia. Protocolo nº 48.081 de 28/05/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDO76536-72CN. Dou Fé.

segue na ficha 02

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, Centro Executivo Alefer, nº 110, sala 201, Centro, CEP: 88140-000.
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LIVRO Nº 2

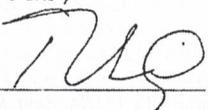
Ficha 02

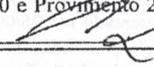
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 19898

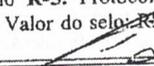
MATRÍCULA Nº 19898

08 de Junho de 2021

(dezenove mil e oitocentos e noventa e oito)

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: 

R-7-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 06/01/2022. HIPOTECA, em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001075-2021.046603-1, emitida em 29 de dezembro de 2021, na cidade de Rancho Queimado - SC. **EMITENTE/DEVEDOR**: JOSÉ MARIO ELIAS, inscrito no CPF sob n. 073.643.049-08, nascido em 14/04/1990 brasileiro, tabelião de notas, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 01/02/2019, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 9.279, do livro 3, com CRISTIANE DA SILVA DIAS ELIAS, inscrita no CPF sob n. 077.585.729-79, nascida em 01/04/1991, brasileira, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua Evaldo Bruggemann, s/n., Centro, Rancho Queimado-SC. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n. 230, Centro, Águas Mornas-SC. **AVALISTA**: CRISTIANE DA SILVA DIAS casada com JOSÉ MARIO ELIAS, acima qualificados. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **JUROS**: Juros Remun. 1,500% a.m e 19,562% a.a; Juros moratórios 4,990% a.m e 79,380% a.a; Multa Moratória 2,000%; CET 1,670% a.m e 21,987% a.a, conforme constante do instrumento de crédito com cópia arquivada nesta Serventia, sistema de amortização - SPC - Sistema de Prestação Constante. **FORMA DE PAGAMENTO**: A dívida apresentada por esta cédula será paga à CRESOL VALE EUROPEU em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela em 10/02/2022 e vencimento final da parcela em 10/01/2027, sendo o valor da parcela R\$ 4.087,22 (quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Correção Monetária**: SEM INDEX. **Capitalização de Juros e Forma de Capitalização**: Mensal. **Finalidade**: Empréstimo - Crédito Pessoal - Sem consignação em Folha de Pagamento. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 201.153,70 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). **VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO**, constante da cláusula 11ª, página 8 da referida cédula. Emitidas as certidões negativas de débito relativos aos tributos federais e dívida ativa da união das partes, código de controle nº 9BDD.1ABA.18A8.0A8 e 45F8.D51C.A7A2.119B, emitidas aos 06/01/2022. As demais condições são as constantes da cédula arquivada nesta Serventia. Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ nº 5800355720, pago no valor de R\$ 480,00, em 04/01/2022. **Obs.1**: Conforme declaração datada de 04/01/2022, a vendedora constante do R.5 desta matrícula está ciente da presente hipoteca. **Obs.2**: A credora desta hipoteca também está ciente quanto ao ônus constante do R.5 da presente matrícula, conforme emissão da certidão de inteiro teor, ônus e ações, pedido de certidão n. 76.834, em 27/12/2021. Protocolo n. 50.949, de 29/12/2021, representado em 06/01/2021. Emolumentos: R\$ 1.593,25. Selo de fiscalização:GHW27464-3SLZ - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 1.596,36. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Dou fé. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis): 

Av-8-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 10/02/2022. CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA DO R-5, conforme requerimento firmado em 09/02/2022 e recibo de 15/01/2022, por quitação da dívida, razão pela qual fica cancelada a cláusula resolutiva do R-5. Protocolo n. 51.355, de 09/02/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização:GJE06587-1CQR - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Dou fé. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis): 

Av-9-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 28/08/2024. EXECUÇÃO, EXISTÊNCIA DE AÇÃO, conforme
Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

Continuação da Matrícula: 19.898

FICHA: 02 V

requerimento firmado em 21/08/2024, instruído com certidão de admissibilidade da execução n.º 5072293-23.2024.8.24.0930 do 18º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, datada de 21/08/2024, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 18/07/2024, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é **exequente**: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, inscrita no CNPJ n.º 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n.º 230, Centro, Águas Mornas/SC; e **executado**: CRISTIANE DA SILVA DIAS ELIAS, inscrita no CPF sob n. 077.585.729-79 e JOSÉ MARIO ELIAS, inscrito no CPF sob n. 073.643.049-08. Valor da causa: R\$ 164.767,53. Protocolo n. 61.758, de 23/08/2024, reapresentado em 28/08/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HEO10216-D7XM. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-10-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 29/08/2024. EXECUÇÃO, EXISTÊNCIA DE AÇÃO, conforme requerimento firmado em 21/08/2024, instruído com certidão de admissibilidade da execução n.º 5072283-76.2024.8.24.0930 do 18º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, datada de 21/08/2024, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 18/07/2024, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é **exequente**: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, inscrita no CNPJ n.º 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n.º 230, Centro, Águas Mornas/SC; e **executado**: CRISTIANE DA SILVA DIAS ELIAS, inscrita no CPF sob n. 077.585.729-79 e JOSÉ MARIO ELIAS, inscrito no CPF sob n. 073.643.049-08. Valor da causa: R\$ 87.561,47. Protocolo n. 61.757, de 23/08/2024, reapresentado em 29/08/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HEO10348-XFBN. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-11-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 30/09/2024. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL. procede-se a esta averbação em observância ao art. 167, II, 5, da Lei n. 6.015/1973, conforme Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 255/259 do Livro 140, em 13/09/2024, na Escritania de Paz de Águas Mornas/SC, para constar que o COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU teve seu nome empresarial alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, CNPJ 07.512.780/0001-06, a cooperativa teve a alteração da razão social conforme Assembleia Geral Extraordinária registrada na JUCESC em 18/08/2022, n.º 224113313. Protocolo n. 62.103, de 17/09/2024, reapresentado em 25/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HEO13669-F440. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-12-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 30/09/2024. CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 255/259 do Livro 140, em 13/09/2024, na Escritania de Paz de Águas Mornas/SC, onde consta como **CREDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n. 230, Centro, Águas Mornas-SC, razão pela qual procedo ao **CANCELAMENTO da hipoteca cedular do R-7** desta matrícula. Protocolo n. 62.103, de 17/09/2024, reapresentado em 25/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HEO13670-C63II. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

R-13-19.898 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 30/09/2024. DAÇÃO EM PAGAMENTO, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 255/259 do Livro 140, em 13/09/2024, na Escritania de Paz de Águas Mornas/SC. **TRANSMITENTES**: CRISTIANE DA SILVA DIAS ELIAS, inscrita no CPF sob n. 077.585.729-79, nascida em 01/04/1991 brasileira, empresária, e seu esposo, JOSÉ MARIO ELIAS, inscrito no CPF sob n. 073.643.049-08, nascido em 14/04/1990, brasileiro, empresário, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 01/02/2019, regime da comunhão universal de bens, na vigência da

Continua na Ficha: 03

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular

CNM 108688.2.0019898-64

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Livro Nº 2 - MATRÍCULA Nº 19.898

FICHA: 03

Lei nº 6.515/77, aos 01/02/2019, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 9.279 do livro 3, ambos residentes e domiciliados na Rua Evaldo Bruggemann, n. 0, Centro, Rancho Queimado-SC. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, CNPJ n. 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, n. 230, Centro, Águas Mornas-SC. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para liquidação parcial das dívidas e valores dos débitos com a credora, originados nos títulos identificado na escritura. Impostos e FRJ: mencionados no título. **CONDIÇÕES:** As da escritura. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Protocolo n. 62.103, de 17/09/2024, reapresentado em 25/09/2024. Emolumentos: R\$ 1.499,74. Selo de fiscalização: HEO13671-A64V. Valor do FRJ: R\$ 340,89 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPS: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 74,99. **Valor total:** R\$ 1.915,62. Dou fé. A Escrevente Substituta (Gêssica Bernardo Machado):

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





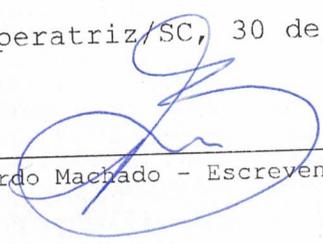
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

Observação: Conforme §11 do art. 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), pelo advento da Lei 14.382/22, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Continuação da certidão da matrícula 19.898.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 30 de setembro de 2024


Géssica Bernardo Machado - Escrevente Substituta

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Emolumentos: | R\$ | 0,00 |
| . | | |
| V. FRJ: | R\$ | 0,00 |
| . | | |
| ISS: | R\$ | 0,00 |
| . | | |
| Total: | R\$ | 0,00 |
| . | | |



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidoimoveis.org.br

